

EDITAL Nº 02/2025 – PPGLLIT
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS ESPECIAIS
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2025

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ) e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA (PPGLLIT), comunica aos interessados que estarão abertas, entre os dias **13 a 20 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial** para o Mestrado e Doutorado em Linguística e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Resolução no N.º 09/2018 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1 - O Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLLIT), da Universidade Federal do Norte do Tocantins, permite que o aluno especial se matricule em 1 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo pleiteado.

1.2 - Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar por documento redigido de próprio punho cancelamento de inscrição em disciplinas.

1.3 - A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **20 de fevereiro de 2025**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 156763; Gestão: 26457; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO EM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – PPGLIT

CONCURSO PÚBLICO; Número de Referência: 827. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de baixa renda por meio do envio de documento comprobatório (Declaração de ausência de renda – Anexo I), no ato da inscrição por e-mail.

1.4 Cada candidato só poderá se inscrever em apenas uma (01) disciplina ofertada.

1.5 As aulas serão presenciais.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS E INSCRIÇÕES

2.1. As disciplinas com vagas oferecidas para Alunos Especiais, no PRIMEIRO semestre letivo de 2025 são as seguintes:

| Disciplina | Docente | Vagas ofertadas | Data/Horário |
|---|---|-----------------|--|
| Seminário em Leitura do Texto Literário: Literatura e outras Artes - 30h | Prof. Dr. Wallace Rodrigues | 5 | Segunda a sexta-feira, no horário vespertino, durante uma semana do mês de Junho/25 (de 9 a 13 de Jun/25). |
| Fundamentos em Estudos Sistemico-Funcionais e ensino - 60h | Profa. Dra. Vilma Nunes | 3 | Início: 17 de março de 2025 |
| Tópicos em Léxico e ensino - 60h | Profa. Dra. Karylleila dos Santos Andrade e Profa. Dra. Ana Claudia Castiglioni | 3 | Modular (uma semana em maio e outra em junho) |
| Seminário em Leitura do Texto Literário: Ensino de poesia e teoria do testemunho na educação básica - 30h | Prof. Dr. Abílio Pacheco | 5 | Início em fevereiro de 2025 |
| Fundamentos de semiótica e ensino - 60h | Profa. Dra. Luiza Helena Oliveira da Silva | 2 | Modular |

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – PPGLLIT

| | | | |
|--|---|-------------------------------|---------|
| Fundamentos em Sociolinguística e Ensino – 60h | Prof. Dr. Francisco Edviges Albuquerque | 2 – Mestrado 2 – Doutorado | Modular |
|--|---|-------------------------------|---------|

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por e-mail. Os documentos solicitados abaixo, devem ser enviados para o endereço eletrônico (ppgllit@ufnt.edu.br - Assunto: Inscrição Aluno Especial PPGLLIT – 2025/1), até às **23h59 do dia 20 de fevereiro de 2025**. Para efetivação da inscrição do candidato deve enviar:

- Link do Currículo Lattes;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou diploma de conclusão Mestrado);
- Carta de intenções, apresentando as justificativas para o interesse em cursar a disciplina como aluno especial.

3. DO CRONOGRAMA E SELEÇÃO

3.1. A seleção simplificada para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do Currículo Lattes e pela análise da carta de intenções pelo professor da disciplina de interesse do candidato.

3.2. A seleção simplificada obedecerá ao seguinte cronograma:

| Etapas | Data | Local |
|----------------------------|--------------------------------|---|
| Inscrições | 13/02/2025 a 20/02/2025 | ppgllit@ufnt.edu.br |
| Homologação das inscrições | 22/02/2025 | PPGLLIT: Editais – UFNT |
| Resultado Final | 25/02/2025 | PPGLLIT: Editais – UFNT |
| Matrícula dos aprovados | 26 a 28/02/2025 | ppgllit@ufnt.edu.br |
| Início das aulas | A partir de 05/03/2025 | Sede do PPGLLIT |

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato selecionado para cursar disciplina, como aluno especial, deverá confirmar a matrícula no período de 26 a 28 de fevereiro de 2025.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína–TO, 11 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia Castiglioni
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – **PROPESQ**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA – **PPGLIT**

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, que sou desempregado(a) e não recebo
nenhuma remuneração, seja de atividade formal ou informal. Declaro ainda que venho provendo
meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante